

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 198/2025 - 110 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	09/09/2025	PRESENCIAIS SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira Parintins – Am. Atendimento: 08h30 às 12h (PARCERIA EXCLUSIVA COM AS EMPRESAS HOSPITAL REGIONAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN (30 vagas) e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO (38 vagas) – CAPTAÇÃO DE ALUNOS) As demais vagas deste edital são para ampla concorrência (de acordo com o perfil previsto no programa Senac de Gratuidade)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	10/09/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8h30 às 17h30
Matrícula dos candidatos aprovados	11/09/2025	SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8h30 às 21:00h
Local de realização dos cursos		SENAC PARINTINS CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am.

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (NO ATO DA INSCRIÇÃO – ORIGINAL E CÓPIA)
Parintins	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Pré-requisitos: idade mínima: 15 anos; escolaridade: cursando o ensino médio. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	160h	15/09/2025	04/12/2025	18:00h/ 21:00h	40	Originais e Cópias: <ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS Pré-requisitos: Idade mínima: 14 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) complete. Público em Geral que atendam aos pré-requisitos do PSG.	72h	15/09/2025	06/11/2025	20:00h/ 22:00h	30	Originais e Cópias: <ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* (*apresentação de um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)
	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída. Hospital Regional Dr. Jofre de matos Cohen – 30 vagas Público em Geral – 10 vagas	300h	15/09/2025	11/02/2026	13:00h/ 17:00h	40	Originais e Cópias: <ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Certificado de Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

***ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS e ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parintins (AM), 8 de setembro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas